



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042510
2025

01 - Objeto:

AQUISIÇÃO DE CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA-FORTE, PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA (CMI), CONFORME ESPECIFICADO NO AVISO DE CONTRATAÇÃO E SEUS ANEXOS.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	CAFÉ 500G MOÍDO EMBALADO À VÁCUO	UNIDADE	90,0000

02 - Motivação:

DIANTE PEDIDO DO FONECEDOR (CNPJ 17.135.824/0003-33) REFERENTE AO CANCELAMENTO DE CONTRATO EM RELAÇÃO AO ITEM 34 (CAFÉ), ALEGANDO VARIAÇÃO CAMBIAL E INSTABILIDADE DE PREÇO NO MERCADO, TORNA-SE INVIÁVEL O FORNECIMENTO DO MESMO PELO PREÇO OFERTADO. CONSIDERANDO A PRESENTE ELABORAÇÃO DE PREGÃO DE GERERO ALIMENTICIO 01/2025, CONSIDERANDO O DISTRATO PARCIAL DO CONTRATO Nº 12/2024, FAZ-SE NECESSÁRIO A REALIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DO ITEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA ATÉ CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATORIO POR PERIODO DE 90 DIAS.

03 - Especificações Técnicas:

CAFÉ TORRADO E MOÍDO EXTRA-FORTE, EM EMBALAGEM A VÁCUO LAMINADA, TORRAÇÃO ESCURA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA, COM SELO DE PUREZA ABIC. CONSTANDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E PRAZO DE VALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. (EMBALAGEM DE 500G).

> MARCAS REFERENCIAIS: PILÃO, TRÊS CORAÇÕES, CABOCLO, LA SANTE.

(O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE EMBALADO)

04 - Prazo, local e condições de entrega ou execução:

A ENTREGA TOTAL DO OBJETO DESTE TERMO, DEVERÁ SER EFETUADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SITUADA NA RUA PADRE FÉLIX, Nº 177 - 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA-GO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE LACRADO COM TODOS OS ITENS NECESSÁRIOS POSTERIOR A SOLICITAÇÕES - (AUTORIZAÇÕES DE ENTREGA) A SEREM EMITIDAS POR PARTE DO ÓRGÃO COMPETENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA/GO NO PRAZO MÁXIMO DE 72 HORAS. OS RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS SERÁ O FISCAL DE CONTRATO DE GENERO ALIMENTICIO, DEVENDO SER ENTREGUE DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, CONFORME HORÁRIO DE EXPEDIENTE. O RECEBIMENTO DAR-SE-Á, DEFINITIVAMENTE, APÓS A APROVAÇÃO DOS PRODUTOS ENTREGUE, ATRAVÉS DE ATESTADO NA (S) RESPECTIVA (S) NOTA (S) FISCAL (IS), UMA VEZ QUE VERIFICADO O ATENDIMENTO INTEGRAL DA QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, FIRMADO PELOS TÉCNICOS JUNTAMENTE COM OS RESPONSÁVEIS. CASO AS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO NÃO SEJAM ATENDIDAS, SERÁ LAVRADO TERMO DE RECUSA, NO QUAL SE CONSIGNARÃO AS DESCONFORMIDADES, DEVENDO O SERVIÇO REJEITADO.

05 - Prazo e Condições de Garantia:

A CONTRATAÇÃO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ ENTREGA TOTAL DOS PRODUTOS, QUE SERÃO SOLICITADOS APÓS CONCLUSÃO DESTE PROCESSO DE COMPRAS, E FIM DO PROCESSO 2459/2025 - Nº01/2025.

06 - Responsável pelo acompanhamento da prestação de serviço, telefone e email:

SEC. GERAL: SHEILA CRISTINA SOUZA CUNHA
FISCAL DE CONTRATO: LINDY I. S. SOUZA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
CONTATO: (64) 3430-0000
E-MAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR
ENDEREÇO: RUA PARANAÍBA - 117, 1º ANDAR - CENTRO - ITUMBIARA GOIÁS - CEP: 75503-160

07 - Condições e prazo de pagamento:

AS EVENTUAIS E FUTURAS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO TÊM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL – PPA, COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA DO EXERCÍCIO 2025. LEI Nº 5.406/2024.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA PARA A PRESENTE DESPESA É 01.01.01.031.6028.2001.3.3.90.30.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA.

AS NOTAS FISCAIS/FATURAS QUE APRESENTAREM INCORREÇÕES SERÃO DEVOLVIDAS À EMPRESA VENCEDORA PARA AS DEVIDAS CORREÇÕES. NESSE CASO, O PRAZO DE QUE TRATA ESTE ITEM COMEÇARÁ A FLUIR A PARTIR DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL/FATURA, SEM IMPERFEIÇÕES.

CASO O ITEM ENTREGUE NÃO CORRESPONDA AO QUE FOI CONTRATADO, A EMPRESA FICA OBRIGADA A SE ENCAIXAR NOS MOLDES SOLICITADOS POR SERVIDOR DESIGNADO PARA TAL, CASO EM QUE, O PAGAMENTO FICARÁ SUSPENSO ATÉ QUE SEJA ATENDIDO AO CONTRATADO.

OS PREÇOS CONTRATADOS SERÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS, SALVO EM CASOS PREVISTOS

NO INCISO II DO ART. 75, LEI 14.133/21.

NENHUM PAGAMENTO SERÁ EFETUADO À CONTRATADA ANTES DE PAGA OU RELEVADA EVENTUAL MULTA QUE LHE TENHA SIDO APLICADA.

08 - Critério de avaliação das propostas:

ENVIO DA PROPOSTA SERÁ PELO EMAIL: COMPRAS@CAMARADEITUMBIARA.GO.GOV.BR

PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO, INFORMAÇÕES PARA CONTATO, INSCRIÇÃO DO CNPJ, VALIDADE DA PROPOSTA, BEM COMO ASSINATURA DO SÓCIO/RESPONSÁVEL.

O FORNECEDOR SERÁ SELECIONADO MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA, ADOTANDO-SE O



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA 4042510
2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO PELO MENOR PREÇO GLOBAL, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS:

CONFORME OS ARTIGOS 59, 72, 73, 74, 75, 83 DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021. E ART. 33 DA LEI 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
INCISOS:

I-MENOR PREÇO

II-MAIOR DESCONTO

III-MELHOR TÉCNICA OU CONTEUDO ARTÍSTICO

IV-TÉCNICA E PREÇO

V-MAIOR LANCE NO CASO DE LEILÃO

VI-MAIOR RETORNO ECONÔMICO

EM CASO DE EMPATE, SERÁ SELECIONADO MEDIANTE ART. 60 LEI Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.
RESPEITANDO TAMBÉM OS CRITÉRIOS DA LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº 5.268/2023.

09 - Resultados esperados:

FORNECER OS PRODUTOS DA FORMA SOLICITADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES; NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE A ENTREGA DO MATERIAL SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DESTE PODER; FORNECE TODOS OS MATERIAIS EM ESTRITA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, E NO PRAZO ESTABELECIDO NESTE TERMO. PRESTAR TODOS OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES QUE FOREM SOLICITADOS PELA CONTRATANTE, DE FORMA CLARA, CONCISA E LÓGICA, ATENDENDO DE IMEDIATO ÀS RECLAMAÇÕES. EMITIR NOTA FISCAL DISCRIMINADA, LEGÍVEL E SEM RASURAS E CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, INSS) E, QUANDO FOR O CASO DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL, BEM COMO ALIQUOTAS DE RETENÇÃO DOS IMPOSTO QUANDO FOR O CASO, ATENDENDO § 6º ART. 2 DA IN 1234/2012.

Emissor